

PROCESSO	15.855-0/2012
DESCRIÇÃO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONTRATO DE FOMENTO A CULTURA Nº 123/2007
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SECUNDÁRIO	LOURIVAL GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
RELATOR	CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Trata o presente processo de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura, referente ao Contrato de Fomento a Cultura nº 123/2007/SEC (fls. 42 a 46-TCE), para a execução do Projeto Cultural “Encontro de Hip Hop”, no valor de R\$ 5.000,00.

O processo foi objeto de análise às fls. 88 e 89-TCE, que sugeriu a notificação da interessado, na forma regimental, a apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos a este Tribunal ou efetuar o recolhimento aos cofres estaduais do valor recebido acrescidos de juros e correção monetária até a data do efetivo recolhimento, e encaminhar o comprovante, sob pena de ter suas contas julgadas irregulares nos termos do art. 194 do Regimento Interno – TCE.

O proponente foi notificado em 05/11/2012, por meio do Ofício nº 875/2012/GAB-VAS/TCE-MT, a manifestar sobre as irregularidades apontadas, bem como enviar a prestação de contas no prazo de até 15 dias, podendo acarretar a aplicação de sanções previstas no Regimento Interno deste Tribunal.

Foi protocolado neste Tribunal pela SEC em 06/12/2012, a prestação de contas do Contrato, entretanto, verifica-se no documento de fls. 99-TCE, que o proponente efetuou a remessa ao Conselho Estadual de Cultura em 13/12/2010, data anterior ao encerramento dos trabalhos da Comissão.

Do exposto, recomenda-se a devolução dos autos ao órgão de origem, para

deliberação final da Comissão de Tomada de Contas Especial e somente após o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

É a informação que se submete à apreciação superior, para a adoção das providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva. Subsecretaria de Controle de Organizações Estaduais, em Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2012.

Rosana de Oliveira Pereira

Técnico de Controle Público Externo